

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
(Companhia Aberta – Categoria B)

FATO RELEVANTE

Pagamento de Royalties aos Detentores dos Títulos PSVM11

A **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.485/0001-82 ("Companhia"), vem informar aos detentores dos títulos de remuneração variável baseados em royalties de sua emissão ("Títulos PSVM11"), nos termos da Escritura Particular de Emissão de Títulos de Remuneração Variável Baseados em Royalties, celebrada em 30 de dezembro de 2014 ("Escritura de Emissão" e "Títulos PSVM11", respectivamente), que a Companhia recebeu, nesta data, comunicado de sua controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A. ("PSB"), informando que apurou Caixa Disponível para Royalties (nos termos da Escritura de Emissão) e que aprovou o pagamento de proventos aos titulares dos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da PSB, nos termos da Escritura Particular de Emissão de Títulos de Remuneração Variáveis Conversíveis em Ações da PSB, celebrada em 26 de fevereiro de 2014, e aditada em 30 de maio de 2014 e 10 de julho de 2014 ("Títulos Port11").

Em decorrência do aviso feito pela Porto Sudeste do Brasil, no dia 30 de abril de 2025, acerca da previsão de pagamento de proventos oriundos dos Títulos Port11, relativo ao primeiro trimestre de 2025, de que a Companhia é titular, no montante total bruto de R\$ 45.398,55 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a administração da Companhia informa que, mediante o efetivo recebimento de tal montante, efetuará o pagamento de proventos aos detentores dos Títulos PSVM11 ("Royalties"), nos termos da Escritura de Emissão.

Mediante o efetivo recebimento do montante acima, os Royalties serão pagos no valor de R\$ 0,01083859245 por Título PSVM11, conforme Caixa Disponível para Royalties apurado nos termos da Escritura de Emissão.

O pagamento dos Royalties será creditado, sem correção ou atualização monetária, até o dia 30 de maio de 2025, com base na posição dos detentores dos Títulos PSVM11 de 07 de maio de 2024 ("Data Com Royalties"), e os Títulos PSVM11 passarão a ser negociados '*ex-royalties*' a partir de 08 de maio de 2025.

Os Títulos PSVM11 não gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431. Caso qualquer um dos detentores dos Títulos PSVM11 goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Companhia, até o dia 08 de maio de 2025, a documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária. O não cumprimento desta disposição permitirá que a Companhia retenha todos e quaisquer tributos estabelecidos pela legislação tributária aplicável.

A Companhia reafirma seu compromisso de manter o mercado informado sobre as atualizações relevantes acerca da sua operação e esclarece que a apuração e aprovação (ou não) de pagamentos de Royalties em trimestres futuros será comunicada aos titulares de Títulos PSVM11 através de Avisos aos Titulares a serem oportunamente divulgados a cada trimestre pela Companhia.

Itaguaí, 30 de abril de 2025.

PORTO SUDESTE V.M. S.A.

Thiago Semião Roldão
Diretor de Relações com Investidores